

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020, e, considerando o requerimento protocolado, o atestado médico, e o resultado da perícia médica, em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde, concedida pela [Portaria nº 769/2021](#) ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **PATRICIA DILKIN SWAROWSKY**, Matrícula Nº 5043, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 64 (sessenta e quatro) dias**, a contar de 16 de dezembro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022, conforme resultado de perícia médica, totalizando 189 dias de afastamento das atividades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 03 de janeiro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável